

CÓPIA



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
CASCABEL - PR
RUA PERNAMBUCO, 1843 - CENTRO - CEP 85810-021 - PARANÁ - PR

Entregue em 15/04/18

[Signature]
Fábio Henrique Ferreira
Vereador - 1º Secretário

EMENDA N° 2 AO ANTEPROJETO DE LEI N°16 de 2019.

Emenda de redação

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Câmara Municipal de Cascavel
PR
Recebido em 15/04/18
[Signature]
Protocolo

Substitui a expressão “BR-369” constante no item 32 - do art. 1º do anteprojeto de Lei supramencionado, pela expressão “BR 467”.

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 10 de abril de 2019.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificativa

A presente emenda em voga tem por objetivo promover ajuste no texto, substituindo a expressão “BR 369” por “BR 467”, sendo necessária a substituição para que os bairros não fiquem com os perímetros alterados.

Sendo o que tínhamos para o presente, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

